

Boletim de Serviço

nº 553, 05 de fevereiro de 2025

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

MARCUS VINICIUS DE PADUA NETTO

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Portaria - SEI nº 33, de 04 de fevereiro de 2025 | 4 |
| Portaria - SEI nº 34, de 04 de fevereiro de 2025 | 5 |
| Portaria - SEI nº 35, de 04 de fevereiro de 2025 | 8 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 33, de 04 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GRAZIELLA PAULA DE OLIVEIRA NERI**, Matrícula SIAPE nº 210****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir a Investigação Preliminar visando elucidar as irregularidades descritas no Processo nº 23837.000055/2025-49, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências previstas na NOCD, do qual possa resultar aplicação de penalidade disciplinar.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DE PÁDUA NETO

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 34, de 04 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 1210, de 10 de dezembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com o descarte de itens de consumo com prazo de validade expirado nos meses anteriores na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD) e da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE);

CONSIDERANDO que a composição anterior da Comissão de Desalienação de Itens de Consumo do HC-UFU encontra-se desatualizada devido às movimentações internas e externas dos membros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 23860.008979/2023-34;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Desalienação de Itens de Consumo do HC-UFU.

Art. 2º A Comissão que será composta pelos servidores abaixo relacionados.

| NOME | MATRICULA | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|------------------------------|-----------|--|-----------------------|
| Claudia de Carvalho Xavier | 337***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Presidente |
| Brunna Damásio Silva | 337***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Presidente (Suplente) |
| Hyara Fernanda Nunes Martins | 327***** | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques | Secretária |
| Barbara Santos Abreu | 325***** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Secretária (Suplente) |
| Vanessa Franco de Almeida | 343***** | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques | Membro Titular |

| | | | |
|------------------------------|----------|--|----------------|
| Augusto César Marques Garcia | 102***** | Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques | Membro Titular |
| Isabela dos Santos Gouveia | 142***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Denyr Jeferson Dutra Alecrim | 225***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Maria Tereza Leite | 216***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Valéria Roza da Silva | 325***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Marcilene Pereira da Costa | 328***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| David Gabriel de Oliveira | 228***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Vanessa Reis Castanheira | 337***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Ramon Carvalho Campos | 106***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Vitor Rodrigues Chaves | 337***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Romenio Nogueira Borges | 101***** | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica | Membro Titular |
| Juliana Silveira de Brito | 125***** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Membro Titular |
| Daniel Azevedo da Silva | 325***** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques | Membro Titular |
| Eber Paula de Oliveira | 323***** | Setor de Contabilidade | Membro Titular |
| Stefane Maria Dantas Azevedo | 335***** | Setor de Contabilidade | Membro Titular |
| Renata Pereira Borges | 328***** | Setor de Contabilidade | Membro Titular |

Art. 3º. Revogar a Portaria-SEI n.º 03, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DE PÁDUA NETO

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 35, de 04 de fevereiro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar **João Pedro Xavier Gonçalves**, matrícula SIAPE 342****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DE PÁDUA NETO

Superintendente do HC-UFU/EBSERH